

## **EDITAL N. 001/2022**

### **CÔMPUTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACGs) 2022-I**

O Curso de Engenharia de Produção torna pública a abertura do período para o requerimento de cômputo de Atividades Complementares de Graduação (ACGs) para os acadêmicos do Curso de Engenharia de Produção, conforme segue:

#### **1. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO EDITAL**

- 1.1 O discente deverá realizar o requerimento de cômputo de ACGs através do Portal do Aluno, conforme disposto no “Manual de Envio de Atividades Complementares de Graduação (ACGs)”, disponível na página do curso e como Anexo I deste Edital.
- 1.2 O requerimento de cômputo de ACGs será analisado pela Comissão de ACGs, de acordo com a Norma de Atividades Complementares de Graduação do Curso de Engenharia de Produção – Versão 2021, disponível na página do curso e como Anexo II deste Edital.
- 1.3 O discente que não cumprir os critérios presentes no edital terá seu requerimento indeferido e deverá aguardar novo edital, que ocorrerá semestralmente.
- 1.4 Estão aptos para envio do requerimento de cômputo de ACGs os discentes com carga horária superior a 3.000 horas cumpridas no Curso. A lista dos discentes habilitados para o envio do requerimento está disponível no Anexo III deste edital.

#### **2. PRAZOS**

- 2.1 O prazo para realização do requerimento de cômputo de ACGs e para análise dos requerimentos pela Comissão de ACGs estão descritos no quadro abaixo.

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
Envio dos requerimentos de ACGS pelos discentes	de 30/05/2022 até 01/08/2022
Análise dos requerimentos pela comissão de ACGs	de 02/08/2022 até 19/08/2022

### 3. RESULTADOS

- 3.1 O resultado dos requerimentos e a respectiva carga horária considerada para cada discente será disponibilizado no próprio Portal do Aluno.
- 3.2 Caso haja necessidade de ajustes, estes serão recomendados pelo Coordenador de Curso e pela Comissão de ACGs através do Portal do Aluno. O discente deverá reenviar o processo, com os ajustes solicitados procedidos, em até uma semana.

### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Os casos omissos e não previstos neste edital serão dirimidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Produção ou pela Comissão de ACGs designada pelo respectivo Colegiado.

Santa Maria, 25 de maio de 2022.

Prof. Dr. Cristiano Roos  
Coordenador do Curso de Engenharia de Produção